



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN  
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 349/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Rua M, s/n, Bairro Jardim Paraná  
CEP 78.460-000 – Nobres - MT

**Assunto: Processo 17.280-4/2018-TCE – Tomada de Contas Especial – Termo de Convênio 8/2011**

Prezado Senhor,

RECEBUEMOS  
MUNICÍPIO DE NOBRES - ESTADO DE  
MATO GROSSO  
PROCURADOR GERAL  
17/04/2019  
DA 16448859-2018  
STEP

**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar e no Complementar da SECEX e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 135942/2018, Doc. Digital 65968/2019 e Doc. Digital 77478/2019).

Alerto de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**Antônio Henrique M. de Carvalho**  
Chefe de Gabinete  
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

